TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 077/2021 – UNEMAT

*SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 077/2021** CELEBRADO PELA **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** E PELA EMPRESA **FÁBIO LOPES DE ARAUJO ME,** QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.*

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de junho de 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT; neste ato representada pelo **Vice-Reitor Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto**, Ato governamental nº 4.663/2022 publicado no DOE de nº 28.353, página 70, do dia 17 de Outubro de 2022, Reitor em Substituição de acordo com a portaria nº 1557/2023-UNEMAT.

CONTRATADA: **FÁBIO LOPES DE ARAUJO ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.522.505/0001-44**, com sede na rua Professora Tereza Lobo, Senhor dos Passos, 196 APTO 1302, Cuiabá - MT; neste ato, representada pelo Sr. Fábio Lopes de Araújo, brasileiro, casado, portador da C. I. nº 10575502 SJ/MT e do CPF nº 688.862.331-91, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **n.º 077/2021**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2023/09380.01**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução **por mais 330 (trezentos e trinta) dias**, contados de 19/09/2022 a 15/08/2023, conforme parecer da gestão as fls. 22 do processo administrativo **nº UNEMAT-PRO-2023/09380.01.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. permanece o estipulado no contrato original sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, da Lei Geral de Licitações.

3.2. Quanto à justificativa, demonstra-se no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2023/09380.01 as fls. 02,** que a contratada justifica seu pedido devido a necessidade de aprovação do projeto de média tensão na Concessionária Energisa; pois como se trata de um projeto de alta complexidade, houve 02 (duas) reprovações pela concessionária, sendo aprovado na terceira análise.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com o prescrito no artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666 de 1993.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **077/2022-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 28 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
Prof. Dr. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
REITOR EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATADA:

FABIO LOPES DE ARAUJO:68886233191

Assinado digitalmente porFABIO LOPES DE ARAUJO:68886233191
DN: cn=FABIO LOPES DE ARAUJO:68886233191 c=BR o=ICP-Brasil ou=PRESENCIAL
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2023-08-28 10:29-04:00

SERVICOS DE ENGENHARIA J M EIRELI
Sr. FÁBIO LOPES DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Luisa Do Espirito Santo Decio
RG: 2631734-6 SSP/MT

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG nº: 1220667-9 SJ/MT